



PORTARIA Nº 092/83. 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-225 VILA TAMANDARÉ, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

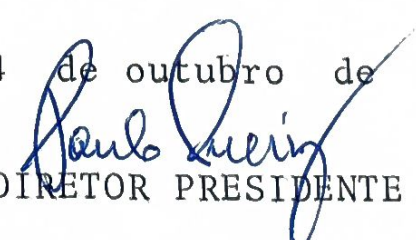
Rua Ernesto Nazareth(Terminal), Av. Tapajós, Av. Recife, Av. Dr. José Rufino, Rua São Miguel, Largo da Paz, Rua Motocolombó, Av. Sul, Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno), Rua Imperial, Rua da Paz, Rua São Miguel, Av. Estância, Av. Recife, Retorno, Av. Recife, Av. Tapajós, Rua Parente Viana, Rua Ernesto Nazareth(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de outubro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ